



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

Expedita M. Avelar Boaventura
- Secretária Executiva -
b.07-13

LEI Nº 4227, DE 02 DE JULHO DE 2013

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO VIDA BERÊ (AVB) e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

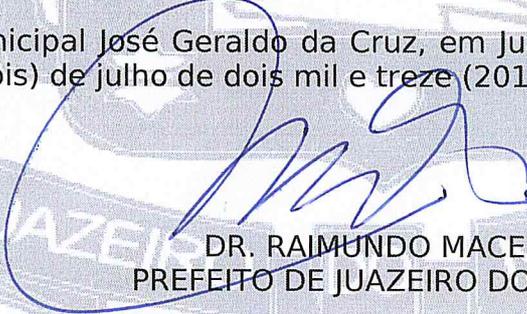
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO VIDA BERÊ (AVB), fundada em 16 de setembro de 2011, é uma associação civil, de direito privado, de caráter educacional, cultural, social e de defesa do meio ambiente, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais e bem como, pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições e contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, terça-feira, 02 (dois) de julho de dois mil e treze (2013).////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Maria de Fátima Ferreira Torres